

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

RONALDO SOARES CAMPELO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	PONTO CHIQUE
Região de Saúde	Pirapora
Área	602,37 Km ²
População	4.305 Hab
Densidade Populacional	8 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/08/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO CHIQUE
Número CNES	6540813
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612500000147
Endereço	RUA DU REIZAO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/08/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ GERALDO ALVES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RONALDO SOARES CAMPELO
E-mail secretário(a)	smspontochiquemg@yahoo.com
Telefone secretário(a)	3899980025

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/08/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	12.014.686/0001-59
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FLAVIA APARECIDA RAMOS OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/08/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/11/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pirapora

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BURITIZEIRO	7225.595	28184	3,90
IBIAÍ	870.453	8478	9,74
LASSANCE	3213.578	6494	2,02
PIRAPORA	575.46	56845	98,78
PONTO CHIQUE	602.367	4305	7,15

SANTA FÉ DE MINAS	2916,648	3806	1,30
VÁRZEA DA PALMA	2195,653	40101	18,26

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AVENIDA DU REIZAO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	WENDEL CUNHA DA COSTA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9	
	Governo	0	
	Trabalhadores	7	
	Prestadores	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

CONSELHO DE SAÚDE

Nome do Presidente: Lourivaldo Barbosa Campos

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A fim de prestar contas e tornar Públicas as ações e serviços realizados no primeiro quadrimestre de 2023, a Secretaria Municipal de Ponto Chique torna disponível o presente documento, em conformidade com a lei complementar nº141, de 13 de Janeiro de 2012, referente a seu artigo 36.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) apresenta sinteticamente os resultados alcançados, evidencia os aspectos que contribuíram para o atual desempenho em algumas ações, apresenta aplicação dos recursos financeiros e as recomendações técnicas para o planejamento do período subsequente

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	182	175	357
5 a 9 anos	175	165	340
10 a 14 anos	167	130	297
15 a 19 anos	171	155	326
20 a 29 anos	330	370	700
30 a 39 anos	365	374	739
40 a 49 anos	262	274	536
50 a 59 anos	215	179	394
60 a 69 anos	159	154	313
70 a 79 anos	99	99	198
80 anos e mais	42	63	105
Total	2167	2138	4305

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 07/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
PONTO CHIQUE	68	49	66

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 07/08/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	2	10	2	1
II. Neoplasias (tumores)	3	7	7	2	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	2	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	3	1	1	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	4	9	9	12
X. Doenças do aparelho respiratório	10	4	3	4	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	9	5	8	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	1	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	1	3	5
XV. Gravidez parto e puerpério	28	23	28	28	22
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	5	2	3	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	3	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	8	4	13	4	8

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	1	2	4	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	104	65	88	74	72

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	5	16
II. Neoplasias (tumores)	8	1	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	3	2
X. Doenças do aparelho respiratório	4	3	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	10	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	2	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	32	31	41

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No Norte de Minas Gerais está localizada a cidade de Ponto Chique. Com uma população de 4.305 habitantes, sendo 2.167 homens (o que representa aproximadamente 50,33% da população total) e 2138 mulheres (representando 49,67% do total). O município abrange uma área de 602,799 km² e possui densidade demográfica de 6,58hab/km².

No período, as principais causas de internação de residentes foram, respectivamente: Gravidez, parto e puerpério (22 registros) e o grupo Doenças do aparelho circulatório (12 registros), sendo o grupo de Algumas doenças infecciosas e parasitárias a principal causa de mortalidade de residentes, com 16 registros.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	9.982
Atendimento Individual	5.199
Procedimento	10.606
Atendimento Odontológico	627

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	36	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	912	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	3202	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	23	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	96	14400,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	4269	14400,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	36	-
Total	36	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 07/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segundo dados informados no SISAB, a Atenção Básica no município informou a quantidade de 26.414 de produção no período, avaliado nas seguintes categorias: visita domiciliar, atendimento individual, procedimento e atendimento odontológico.

Além disso, o município informou a quantidade de 4.269 procedimentos no Sistema de Informação Ambulatorial (SIASUS), sendo 36 ações de promoção em saúde, 912 procedimentos com finalidade diagnóstica, 3.202 procedimentos clínicos, 23 procedimentos cirúrgicos e 96 órteses, próteses e materiais especiais, e foi aprovada um valor total de R\$ 14.400,00.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	3	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	1	1	8	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/08/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	1	7
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
Total	8	1	1	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/08/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Ponto Chique possui 10 estabelecimentos cadastrados no CNES, sendo 8 de gestão municipal, um de gestão dupla e um de gestão estadual, distribuídos em academia da saúde, centro de fisioterapia, centro de saúde e uma unidade móvel de suporte básico (SAMU).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	4	17	10
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	3	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	2	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	0	4	3	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	6	
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	
	Informais (09)	0	0	0	3	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	37	43	43	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	2	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	2	3	9	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Na Atenção Básica, o trabalho das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) é o elemento chave para a busca permanente de comunicação e troca de experiências e conhecimentos entre os integrantes da equipe e a população, com o auxílio principal dos Agentes Comunitário de Saúde, que possuem contato direto com os usuários do SUS.

Além disso, as ESF são constituídas por equipes multiprofissionais com o objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das ações. As equipes da Saúde da Família criaram espaços de discussões para gestão do cuidado à população. Desta maneira, além dos profissionais da equipe mínima que atuam nas equipes, como médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos em enfermagem, o município possui diversas categorias profissionais atuando em suas unidades de saúde, sendo essas: nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, assistente social, profissional de educação física na saúde, técnico em radiologia e imagiologia.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado com ênfase na humanização do atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criação de 01 grupo em cada Equipe ESF.	Ações implementadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar grupos para realizar ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população.									
2. Aumento para 100% o número das gestantes que realizam o pré-natal.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	68,00	68,00
Ação Nº 1 - Incentivar realização do pré-natal com premiação às mulheres que realizaram no mínimo 7 consultas.									
3. Garantia que 100% das crianças sejam vacinadas.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	79,00	79,00
Ação Nº 1 - Vacinar todas as crianças de até 2 anos de idade, com todas as vacinas do calendário vacinal.									
4. Realização de 100% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Prestação do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Realizar os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.									
5. Realização de 100% dos exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Prestação do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.									
6. Aumento do índice de mulheres que realizam o parto normal para 85%.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			85,00	75,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Incentivar mulheres à realização do parto normal.									
7. Redução do índice de gravidez na adolescência em 50%.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			50,00	40,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção da gravidez na adolescência como palestras e grupos de jovens.									
8. Realização de 100% dos acompanhamentos de crianças até o 1º ano de vida.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas de acompanhamento no 1º ano de vida para todas as crianças de risco habitual e médio risco e encaminhar ao serviço de referência o de alto risco.									
9. Acompanhamento de 100% dos recém nascidos no mínimo uma vez na primeira semana de vida.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os recém nascidos na primeira semana de vida por médicos/enfermeiros.									
10. Acompanhamento de 100% das famílias beneficiadas com Bolsa Família.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	0			100,00	100,00	Percentual	57,13	57,13
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família.									
11. Cobertura populacional em 100% pelas equipes de Atenção Básica.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.									
12. Aumento para 1,8 de atendimentos médicos e enfermagem por habitante por ano.	Prestação do atendimento	0			1,80	1,80	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimentos médicos e de enfermagem na Atenção Básica de demanda espontânea.									
13. Aumento para 40% dos atendimentos médicos e de enfermagem por demanda espontânea.	Prestação do atendimento.	0			40,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimentos médicos e de enfermagem na Atenção Básica de demanda espontânea.									
14. Aumento para 50% do número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática por ano.	Prestação do atendimento	0			50,00	40,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática na Atenção Básica.									

15. Realização mensal de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.	Ações implementadas.	0			12	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas que abordem a promoção da saúde e a prevenção relacionadas ao uso/abuso de álcool e drogas junto à população.										
16. Realização de 8 atividades coletivas por mês.	Ações implementadas.	0			192	48	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de educação em saúde voltadas para Promoção da Saúde.										
17. Reforma de 4 UBS.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Reformar as Unidades de Saúde para melhoria da qualidade da Atenção Básica.										
18. Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.	Manutenção da Atenção Básica	0			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Custear contrato com Assessoria de Gestão da Atenção Primária.										
19. Ampliação de 04 UBS no período.	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Ampliar Unidade de Saúde para melhoria da qualidade da Atenção Básica.										
20. Aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica.	Transporte para a Atenção Básica	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para Atenção Básica.										
21. Equipar 04 unidades de Saúde no período.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, utensílios e aparelhos médico-hospitalar, odontológico e fisioterapêuticos para as unidades de Saúde.										
22. Manutenção de 100% das unidades dos veículos da Atenção Básica.	Manter e Conservar transporte da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter ativo e em bom estado os veículos da Atenção Básica.										
23. Manutenção de 100% das unidades de saúde com materiais de consumo.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as Unidades de Saúde equipadas com materiais de consumo.										

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meios das ações de Vigilância em Saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com doenças compulsórias.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Identificar, notificar e acompanhar os casos de doenças compulsórias.										
2. Monitorar mensalmente a qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			48,00	12,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância Municipal da qualidade da água para consumo humano.										
3. Realização em 100% das inspeções sanitárias devidamente registradas.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal.										
4. Atendimento de 100% dos imóveis para controle vetorial da dengue.	Combate à dengue.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar tratamento focal para controle da Dengue em todos os imóveis do município.										
5. Cadastro de 100% dos Agentes de Combates a Endemias (ACE)	Profissionais cadastrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em saúde nas ações de combate às endemias (ACE).										
6. Notificação de 100% dos casos de violência e acidentes que passarem pelas UBS.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Reduzir a morbimortalidade decorrente de violências e promover a cultura da paz.										
7. Criação, implantação e/ou implementação de uma comissão intersetorial de Saúde do trabalhador e trabalhadora - CISTT	Profissionais capacitados	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Fortalecer as discussões de tema relativas à saúde do trabalhador para melhoria das condições da saúde do trabalhador.										
8. Acompanhamento 100% dos casos de agravos de saúde do trabalhador.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Identificar, notificar e acompanhar os agravos de saúde do trabalhador.										
9. Criação de um comitê municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	Combate à Dengue	0			1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Prevenir e controlar a Dengue, Chikungunya e Zika através da articulação entre a vigilância em saúde com outros órgãos.										
10. Acompanhamento de 100% dos casos de LV confirmados.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância dos casos humanos de Leishmaniose Visceral - LV confirmados.										
11. Realização do exame de sífilis em 100% das gestantes.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	96,00	96,00	
Ação Nº 1 - Realizar exames de sífilis em gestantes do município.										
12. Realização de 3 boletins epidemiológicos por ano.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			12	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Informar os trabalhadores de saúde a situação do cenário epidemiológico atual do município através do boletim epidemiológico.										
13. Investigação de 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil, evitando a intervenção que possam evitar novos casos.										
14. Investigação de 100% dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhento.	Combate à Dengue.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos.										
15. Acompanhamento de 100% dos casos de Tuberculose.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Identificar, notificar e acompanhar os casos de Tuberculose.										
16. Monitoramento de 100% do estado nutricional da população no SISVAN.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional de saúde da população no SISVAN.										
17. Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde no período.	Transporte Sanitário	0			2,00	1,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Adquirir motocicletas para a Vigilância em Saúde.										
18. Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.	Manter e Conservar transporte da Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter ativo e em bom estado os veículos da Vigilância em Saúde.										
19. Manutenção de 100% do setor de vigilância em saúde com materiais de consumo.	Acompanhamento e monitoramento em vigilância em saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o setor de Vigilância em Saúde equipadas com materiais de consumo.										
20. Aquisição de 02 veículos para a vigilância em Saúde no período.	Transporte Sanitário	0			2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para a Vigilância em Saúde.										
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de Atenção Especializada e de Urgência e Emergência.										

OBJETIVO Nº 3.1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, baseadas na pactuação regional de referências, e melhorar a qualidade dos serviços da rede de Atenção às Urgências do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação semestral para todos os profissionais da Atenção Básica.	Profissionais capacitados	0			8	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica.									
2. Atendimento de 50% das demandas especializadas de pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.	Prestação do atendimento	0			50,00	40,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Incluir atendimentos especializados em pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.									
3. Manutenção do Contrato de 12 meses com o Consórcio.	Manutenção da Atenção Especializada	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Custear contrato com Consorcio União Geral, para transporte Sanitário (Micro-ônibus)									
4. Manutenção do contrato de 12 meses com as clínicas.	Manutenção da Atenção Especializada.	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Custear contrato com Clínicas credenciadas para consultas, exames, exames laboratoriais, cirurgias e prótese dentária.									
5. Manutenção mensal do serviço de TFD.	Manutenção da Atenção Especializada.	0			48	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custear o serviço de Tratamento Fora do domicílio - TFD									
6. Manutenção mensal da Casa de Apoio.	Manutenção da Atenção Especializada	0			48	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custear a Casa de Apoio a pacientes fora do município.									
7. Aumento de 50% da cota de exames laboratoriais no período.	Manutenção da Atenção Especializada.	0			50,00	40,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar a cota de exames laboratoriais realizados no município.									
8. Atender 100% das demandas de procedimentos ambulatoriais.	Prestação do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) reguladas.									
9. Acesso a 1 CEO para atendimento de demanda.	Prestação do atendimento.	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Habilitar o Centro Especializado Odontológico CEO									
10. Aquisição de 03 Ambulância para Urgência e Emergência no período.	Prestação do atendimento	0			3,00	1,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir ambulâncias para o serviço de Urgência e Emergência municipal.									
11. Aquisição de 01 aparelho de raio-X no período.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir aparelho de Raio-X para o município.									
12. Aquisição de 02 veículos para o setor de Média Complexidade no período.	Transporte setor da Média Complexidade.	0			2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para o setor de Média Complexidade no Transporte de pacientes fora do domicílio e hemodiálise.									
13. Manutenção de 100% dos veículos da Média Complexidade.	Manter e Conservar transporte da Média Complexidade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo e em bom estado os veículos da Média Complexidade.									
14. Manutenção de 100% do Setor da Média Complexidade com materiais de consumo.	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o setor da Média Complexidade equipado com materiais de consumo.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no município.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 40% do custeio de medicamentos éticos.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	0			40,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar a compra de medicamentos éticos.									
2. Assistência a todos os pacientes com demanda da Farmácia Básica.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar assistência farmacêutica para a população, com a análise da prescrição, orientação e cuidado com a automedicação.									
3. Adesão da ata de preço anual.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir a Ata de Registro de preço do Estado para compra de medicamentos básicos.									

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoamento da Gestão Municipal do SUS, por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão Municipal do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realização de uma eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde no período.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformular o o Conselho Municipal de Saúde com eleição para o Presidente.									
2. Reunião mensal do CMS	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Incentivar a participação ativa dos representantes dos usuários no Conselho Municipal de Saúde.									
3. Capacitar os conselheiros em reuniões semestrais.	Profissionais capacitados.	0			8	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as ações do Conselho Municipal de Saúde através de capacitações.									
4. Regulamentação dos salários dos ACS mensal.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			52	13	Número	4,00	30,77
Ação Nº 1 - Regularizar o piso salarial e o 13º salário dos Agentes Comunitários de Saúde.									
5. Capacitação mensal dos profissionais.	Profissionais capacitados.	0			48	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de capacitação e Qualificação dos profissionais nos diversos setores.									
6. Implantação de 01 sistema de controle de almoxarifado.	Automatização em Gestão Municipal do SUS.	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantação de Sistema informatizado para Controle do Almoxarifado, exclusivamente para a Secretária Municipal de Saúde, no processo de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e Material Hospitalar, incluindo suporte online.									
7. Habilitação de 01 Sistema de Ponto Eletrônico.	Automatização em Gestão Municipal do SUS.	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Habilitar o sistema de Ponto Eletrônico e manter a manutenção corretiva e preventiva dos relógios eletrônicos com serviço de suporte do sistema para controle de carga horária, horas extras, escalas.									
8. Adequação 100% dos salários, conforme legislação vigente.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar salários mínimos anuais, conforme legislação vigente e reajustar os salários dos Cargos Comissionados, prevendo os gatos do INSS e IRRF.									
9. Divulgação mensal das ações da Secretaria Municipal de Saúde.	Divulgação das Ações implementadas.	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Criar instrumentos de comunicação para a população para participar das ações de saúde.									
10. Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	Divulgação das Ações implementadas.	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar ações de marketing e comunicação que divulgue as ações por meio de sítios eletrônicos, redes sociais, etc.									
11. Custeio de 100% das diárias para os profissionais .	Custeio em Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear diárias para viagens e/ou capacitações para os profissionais de Saúde.									
12. Manutenção de 100% dos veículos da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo e em bom estado os veículos da gestão Administrativa da Secretaria de Saúde.									
13. Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais de consumo.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a gestão administrativa da Secretaria de Saúde equipada com materiais de consumo.									
14. Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais permanentes.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a gestão administrativa da Secretária de Saúde equipada com materiais permanentes.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de cuidados à população no Combate à Covid-19.

OBJETIVO Nº 6.1 - Combater o novo coronavírus, conscientizando e promovendo a saúde e o bem-estar coletivo no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição quadrimestral de EPIs para os profissionais.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Adquirir Equipamentos de proteção individual (EPI's) para os profissionais.									
2. Realização de 100% das campanhas de vacinação contra a Covid-19, conforme necessidades e legislação vigente nos respectivos períodos.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar e ampliar campanhas de vacinação com reforços (caso necessários) contra a Covid-19.									
3. Manutenção de 100% das unidades de vacinação com materiais de consumo.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as unidades de vacinação bem equipadas com materiais permanentes/consumo.									
4. Reforçar mensalmente as instruções de como se proteger durante a pandemia de Covid-19.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para reforçar as instruções de como se proteger durante e após a pandemia.									
5. Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Informar à população acerca das ações desenvolvidas no enfrentamento da Covid-19.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Realização de uma eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde no período.	0	0
	Reunião mensal do CMS	12	4
	Capacitar os conselheiros em reuniões semestrais.	2	
	Regulamentação dos salários dos ACS mensal.	13	4
	Capacitação mensal dos profissionais.	12	
	Implantação de 01 sistema de controle de almoxarifado.	0	
	Habilitação de 01 Sistema de Ponto Eletrônico.	0	
	Adequação 100% dos salários, conforme legislação vigente.	100,00	100,00
	Divulgação mensal das ações da Secretaria Municipal de Saúde.	12	4
	Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	12	4
	Custeio de 100% das diárias para os profissionais .	100,00	100,00
	Manutenção de 100% dos veículos da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais de consumo.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais permanentes.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Criação de 01 grupo em cada Equipe ESF.	100,00	100,00
	Aumento para 100% o número das gestantes que realizam o pré-natal.	100,00	68,00
	Garantia que 100% das crianças sejam vacinadas.	100,00	79,00
	Realização de 100% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	100,00	35,00
	Realização de 100% dos exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	100,00	
	Aumento do índice de mulheres que realizam o parto normal para 85%.	75,00	
	Redução do índice de gravidez na adolescência em 50%.	40,00	
	Realização de 100% dos acompanhamentos de crianças até o 1º ano de vida.	100,00	100,00
	Acompanhamento de 100% dos recém nascidos no mínimo uma vez na primeira semana de vida.	100,00	100,00
	Acompanhamento de 100% das famílias beneficiadas com Bolsa Família.	100,00	57,13
	Cobertura populacional em 100% pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Aumento para 1,8 de atendimentos médicos e enfermagem por habitante por ano.	1,80	
	Aumento para 40% dos atendimentos médicos e de enfermagem por demanda espontânea.	30,00	

	Aumento para 50% do número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática por ano.	40,00	
	Realização mensal de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.	12	
	Realização de 8 atividades coletivas por mês.	48	
	Reforma de 4 UBS.	1	
	Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.	1	1
	Ampliação de 04 UBS no período.	1	
	Aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica.	1	
	Equipar 04 unidades de Saúde no período.	1	
	Manutenção de 100% das unidades dos veículos da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% das unidades de saúde com materiais de consumo.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitação semestral para todos os profissionais da Atenção Básica.	2	
	Atendimento de 50% das demandas especializadas de pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.	40,00	
	Manutenção do Contrato de 12 meses com o Consórcio.	12	4
	Manutenção do contrato de 12 meses com as clínicas.	12	4
	Manutenção mensal do serviço de TFD.	12	
	Manutenção mensal da Casa de Apoio.	12	
	Aumento de 50% da cota de exames laboratoriais no período.	40,00	
	Atender 100% das demandas de procedimentos ambulatoriais.	100,00	100,00
	Acesso a 1 CEO para atendimento de demanda.	0	
	Aquisição de 03 Ambulância para Urgência e Emergência no período.	1,00	
	Aquisição de 01 aparelho de raio-X no período.	0	
	Aquisição de 02 veículos para o setor de Média Complexidade no período.	1	
	Manutenção de 100% dos veículos da Média Complexidade.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% do Setor da Média Complexidade com materiais de consumo.	100,00	100,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumento de 40% do custeio de medicamentos éticos.	30,00
Assistência a todos os pacientes com demanda da Farmácia Básica.		100,00	100,00
Adesão da ata de preço anual.		1	1
304 - Vigilância Sanitária	Acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com doenças compulsórias.	100,00	100,00
	Monitorar mensalmente a qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde.	12,00	
	Realização em 100% das inspeções sanitárias devidamente registradas.	100,00	
	Atendimento de 100% dos imóveis para controle vetorial da dengue.	100,00	
	Cadastro de 100% dos Agentes de Combates a Endemias (ACE)	100,00	100,00
	Notificação de 100% dos casos de violência e acidentes que passarem pelas UBS.	100,00	100,00
	Criação, implantação e/ou implementação de uma comissão intersetorial de Saúde do trabalhador e trabalhadora - CISTT	0	
	Acompanhamento 100% dos casos de agravos de saúde do trabalhador.	100,00	
	Criação de um comitê municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	0	0
	Acompanhamento de 100% dos casos de LV confirmados.	100,00	100,00
	Realização do exame de sífilis em 100% das gestantes.	100,00	96,00
	Realização de 3 boletins epidemiológicos por ano.	3	
	Investigação de 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos.	100,00	100,00
	Investigação de 100% dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhento.	100,00	100,00
	Acompanhamento de 100% dos casos de Tuberculose.	100,00	100,00
	Monitoramento de 100% do estado nutricional da população no SISVAN.	100,00	100,00
	Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde no período.	1,00	
	Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% do setor de vigilância em saúde com materiais de consumo.	100,00	100,00

	Aquisição de 02 veículos para a vigilância em Saúde no período.	1	
305 - Vigilância Epidemiológica	Aquisição quadrimestral de EPIs para os profissionais.	3	1
	Realização de 100% das campanhas de vacinação contra a Covid-19, conforme necessidades e legislação vigente nos respectivos períodos.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% das unidades de vacinação com materiais de consumo.	100,00	100,00
	Reforçar mensalmente as instruções de como se proteger durante a pandemia de Covid-19.	12	4
	Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	12	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	526.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00	571.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.064.000,00	1.989.000,00	743.000,00	N/A	N/A	N/A	193.000,00	4.989.000,00
	Capital	N/A	21.000,00	1.000,00	167.000,00	N/A	N/A	N/A	68.000,00	257.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.055.000,00	26.000,00	62.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.143.000,00
	Capital	N/A	500,00	N/A	308.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	308.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	372.000,00	100.000,00	19.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	491.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	65.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	145.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	284.000,00	N/A	N/A	N/A	98.000,00	382.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Durante o período, as metas apresentaram resultados satisfatórios.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/08/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.055.958,35	426.026,38	277.745,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759.730,53	
	Capital	0,00	22.272,97	0,00	305.886,23	0,00	0,00	0,00	0,00	328.159,20	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	399.221,07	0,00	33.485,01	0,00	0,00	0,00	0,00	432.706,08	
	Capital	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	179.032,01	0,00	7.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.312,01	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	20.663,00	0,00	474,15	0,00	0,00	0,00	0,00	21.137,15	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	1.700,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,58	
	Capital	0,00	0,00	0,00	15.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.163,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	322.454,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.454,27	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	1.999.776,67	426.026,38	641.734,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.537,82	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,94 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,29 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,73 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	62,59 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,08 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	69,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 709,19
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,46 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,19 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,69 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	11,25 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	20,40 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	999.000,00	999.000,00	395.363,38	39,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	5.078,91	25,39
IPTU	16.000,00	16.000,00	4.041,35	25,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	1.037,56	25,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	241.000,00	241.000,00	264.906,44	109,92

ITBI	235.000,00	235.000,00	264.906,44	112,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	487.000,00	487.000,00	24.156,16	4,96
ISS	480.000,00	480.000,00	24.156,16	5,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	251.000,00	251.000,00	101.221,87	40,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.375.000,00	21.375.000,00	6.560.718,48	30,69
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	5.274.146,82	31,02
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	631,45	1,15
Cota-Parte do IPVA	165.000,00	165.000,00	164.538,09	99,72
Cota-Parte do ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	1.111.005,63	27,10
Cota-Parte do IPI - Exportação	55.000,00	55.000,00	10.396,49	18,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.374.000,00	22.374.000,00	6.956.081,86	31,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.277.000,00	2.234.000,00	1.341.314,98	60,04	1.078.231,32	48,26	1.053.009,56	47,14	263.083,66
Despesas Correntes	2.262.000,00	2.176.000,00	1.306.668,01	60,05	1.055.958,35	48,53	1.050.104,56	48,26	250.709,66
Despesas de Capital	15.000,00	58.000,00	34.646,97	59,74	22.272,97	38,40	2.905,00	5,01	12.374,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.288.000,00	1.257.500,00	597.199,84	47,49	384.921,55	30,61	353.921,20	28,14	212.278,29
Despesas Correntes	1.287.000,00	1.256.500,00	597.199,84	47,53	384.921,55	30,63	353.921,20	28,17	212.278,29
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	454.000,00	454.000,00	211.112,78	46,50	179.032,01	39,43	84.720,19	18,66	32.080,77
Despesas Correntes	399.000,00	399.000,00	211.112,78	52,91	179.032,01	44,87	84.720,19	21,23	32.080,77
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	36.000,00	25.219,00	70,05	20.663,00	57,40	20.663,00	57,40	4.556,00
Despesas Correntes	8.000,00	34.000,00	25.219,00	74,17	20.663,00	60,77	20.663,00	60,77	4.556,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	598.000,00	650.500,00	402.257,58	61,84	322.454,27	49,57	260.365,66	40,03	79.803,31
Despesas Correntes	582.000,00	646.500,00	402.257,58	62,22	322.454,27	49,88	260.365,66	40,27	79.803,31
Despesas de Capital	16.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.637.000,00	4.637.000,00	2.577.104,18	55,58	1.985.302,15	42,81	1.772.679,61	38,23	591.802,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.577.104,18	1.985.302,15	1.772.679,61
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.577.104,18	1.985.302,15	1.772.679,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.043.412,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.533.691,91	941.889,88	729.267,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,04	28,54	25,48

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.043.412,27	1.985.302,15	941.889,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	2.846.095,11	4.054.145,92	1.208.050,81	195.252,74	12.208,18	0,00	187.334,80	7.917,94	0,00	1.220.258,99
Empenhos de 2021	2.306.898,86	3.467.124,39	1.160.225,53	0,00	130.613,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.839,38
Empenhos de 2020	1.702.873,16	2.732.429,50	1.029.556,34	0,00	189.078,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.634,94
Empenhos de 2019	1.707.352,86	2.869.305,95	1.161.953,09	100,00	410,42	0,00	0,00	100,00	0,00	1.162.363,51
Empenhos de 2018	1.564.781,12	2.788.185,29	1.223.404,17	0,00	82.045,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.449,40
Empenhos de 2017	1.462.624,57	2.549.218,44	1.086.593,87	0,00	19.807,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.400,93
Empenhos de 2016	1.506.897,43	2.086.241,55	579.344,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.344,12
Empenhos de 2015	1.342.791,78	1.996.231,65	653.439,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.439,87
Empenhos de 2014	1.359.580,16	2.135.919,20	776.339,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.339,04
Empenhos de 2013	1.195.928,86	1.681.309,19	485.380,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.380,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.564.000,00	5.564.000,00	622.899,59	11,20
Provenientes da União	4.270.000,00	4.270.000,00	389.843,29	9,13
Provenientes dos Estados	1.294.000,00	1.294.000,00	233.056,30	18,01
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.564.000,00	5.564.000,00	622.899,59	11,20

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.949.000,00	4.082.900,00	1.303.116,20	31,92	1.009.658,41	24,73	821.627,29	20,12	293.457,79
Despesas Correntes	3.136.000,00	3.308.500,00	997.229,97	30,14	703.772,18	21,27	570.865,29	17,25	293.457,79
Despesas de Capital	813.000,00	774.400,00	305.886,23	39,50	305.886,23	39,50	250.762,00	32,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	572.000,00	506.100,00	33.485,01	6,62	33.485,01	6,62	33.485,01	6,62	0,00
Despesas Correntes	417.000,00	415.000,00	33.485,01	8,07	33.485,01	8,07	33.485,01	8,07	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	91.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	682.000,00	677.000,00	15.747,00	2,33	7.280,00	1,08	7.280,00	1,08	8.467,00
Despesas Correntes	629.000,00	628.000,00	15.747,00	2,51	7.280,00	1,16	7.280,00	1,16	8.467,00
Despesas de Capital	53.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	148.000,00	100.000,00	474,15	0,47	474,15	0,47	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	474,15	3,65	474,15	3,65	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	135.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	311.000,00	296.000,00	35.580,08	12,02	16.863,58	5,70	2.230,00	0,75	18.716,50
Despesas Correntes	216.000,00	201.000,00	1.700,58	0,85	1.700,58	0,85	1.190,00	0,59	0,00
Despesas de Capital	95.000,00	95.000,00	33.879,50	35,66	15.163,00	15,96	1.040,00	1,09	18.716,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	438.000,00	438.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.100.000,00	6.100.000,00	1.388.402,44	22,76	1.067.761,15	17,50	864.622,30	14,17	320.641,29

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.226.000,00	6.316.900,00	2.644.431,18	41,86	2.087.889,73	33,05	1.874.636,85	29,68	556.541,45

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.860.000,00	1.763.600,00	630.684,85	35,76	418.406,56	23,72	387.406,21	21,97	212.278,29
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.136.000,00	1.131.000,00	226.859,78	20,06	186.312,01	16,47	92.000,19	8,13	40.547,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	158.000,00	136.000,00	25.693,15	18,89	21.137,15	15,54	20.663,00	15,19	4.556,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	321.000,00	301.000,00	35.580,08	11,82	16.863,58	5,60	2.230,00	0,74	18.716,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.036.000,00	1.088.500,00	402.257,58	36,96	322.454,27	29,62	260.365,66	23,92	79.803,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.737.000,00	10.737.000,00	3.965.506,62	36,93	3.053.063,30	28,43	2.637.301,91	24,56	912.443,32
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.100.000,00	6.100.000,00	1.388.402,44	22,76	1.067.761,15	17,50	864.622,30	14,17	320.641,29
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.637.000,00	4.637.000,00	2.577.104,18	55,58	1.985.302,15	42,81	1.772.679,61	38,23	591.802,03

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 14/06/23 08:54:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	342.231,98	0,00	342.231,98
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	342.231,98	0,00	342.231,98
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/08/2023 16:07:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	1.100,00	1.100,00
Total	0,00	1.100,00	1.100,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.100,00	1.100,00	1.100,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/08/2023 16:07:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	6.462,00	6.462,00
Total	0,00	6.462,00	6.462,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	6.462,00	6.272,00	2.660,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	6.462,00	6.272,00	2.660,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/08/2023 16:07:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme dados apresentados, a maior parte dos recursos da Saúde foi destinada à Atenção Básica.

Os dados específicos de despesas com recursos provenientes de Resoluções estaduais específicas serão apresentados em consolidado final.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é mais um instrumento de planejamento que ajuda a gestão da saúde a monitorar e avaliar os processos de planejamento das ações implementadas e os resultados alcançados, de modo a contribuir para a transparência do processo de gestão do SUS. Nele estão contidos o montante dos recursos aplicados no período e os resultados obtidos das metas aprovadas no Plano Municipal de Saúde.

RONALDO SOARES CAMPELO
Secretário(a) de Saúde
PONTO CHIQUE/MG, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PONTO CHIQUE/MG, 08 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Ponto Chique